



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº. 007/2019
EDITAL Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração **DIDEROT CAMARGO NETTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade, RG. sob n.º 32.990.425-5 SSP/SP e CPF/MF 22056005832, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **ELO FORTE COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ 18.722.283/0001-40**, estabelecida a Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, 177, Centro, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, representada neste ato por **FABIANO ZUTIN**, portador da carteira de identidade nº. 23.990.920-3, CPF nº. 135.875.418-76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo aditivo a Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57 Inc. IV da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 25/09/2017, visando à termo aditivo a Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inc. IV da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

ITEM	QTDE TOTAL	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
------	---------------	------	-----------	-------	-----------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

1	2.400.000	COPIAS ANUAIS	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA (P e B) – IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, TECNOLOGIA A LASER PREVISÃO MENSAL DE 10.000 (DEZ MIL) CÓPIAS PARA CADA MÁQUINA, ULTRAPASSADO ESTE LIMITE O FATURAMENTO SERÁ EM FUNÇÃO DA DEMANDA. MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SUPRIMENTOS DEVERÃO SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA VOLTAGEM: 110 VOLTS / 220 VOLTS	DCPL5652DN	R\$ 0,01557	R\$ 37.368,00
QUANTIDADE POR SECRETARIA			SECRETARIAS			
720.000			SECRETARIA DE SAUDE			
120.000			SECRETARIA DA FAZENDA			
240.000			SECRETARIA DE ADM			
360.000			SECRETARIA DE A. SOCIAL			
120.000			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
840.000			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
2	360.000	COPIAS ANUAIS	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA (P e B) COM PDF PESQUISAVEL– IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, TECNOLOGIA A LASER PREVISÃO MENSAL DE 10.000 (DEZ MIL) CÓPIAS PARA CADA MÁQUINA, ULTRAPASSADO ESTE LIMITE O FATURAMENTO SERÁ EM FUNÇÃO DA DEMANDA. MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SUPRIMENTOS DEVERÃO SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA VOLTAGEM: 110 VOLTS / 220 VOLTS	DCPL5652DN	R\$ 0,01557	R\$ 5.605,20
QUANTIDADE POR SECRETARIA			SECRETARIAS			
120000			SECRETARIA DA FAZENDA			
120000			SECRETARIA DE ADM			
120.000			SECRETARIA JURIDICA			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.301.0041.2051.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.122.0032.2017.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
02.04.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.062.0011.2024.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DEPENDÊNCIAS
02.02.01	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.122.0009.2009.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.123.0010.2010.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.244.0028.2073.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.01.08	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.244.0008.2077.0000	MANUTENÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de 12 de fevereiro de 2.020.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 3.581,10 (três mil quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos)**, totalizando durante 12 (doze) meses o valor de **R\$ 42.973,20 (Quarenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 11 de fevereiro de 2.020.

Diderot Camargo Netto
Secretário Municipal de Administração

ELO FORTE COMERCIAL LTDA ME
FABIANO ZUTIN